PORTARIA Nº 222/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o n° 1303/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **JOSE PINTO DE SOUZA,** servidor publico municipal, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 07/06/2014, a serem usufruídas a partir do dia 21//09/2017 a 21/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal